ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 2.022, DE 01 DE ABRIL DE 1993.

FIXA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O MÊS DE ABRIL DE 1993.

ANTÔNIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - O valor da URM - Unidade de Referência Municipal para o mês de Abril de 1993, é fixado em Cr$ 90.214,00 (noventa mil, duzentos e quatorze cruzeiros).

§ Único - O valor atual é resultante da URM anterior, corrigida em 25,96% (vinte e cinco, vírgula noventa e seis por cento), que corresponde à variação da UFIR, no mês de Março de 1993.

Art. 2º - A vigência deste Decreto é a partir de 1º de Abril de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 de Abril de 1993.

ANTÔNIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

SERGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário Municipal de Administração